



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ATOS DO PREFEITO

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DE 11/08/2022

DECRETO N.º 12.899, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMIF, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA-SEMAT, SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS-SEMEF, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED E INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI.

O PREFEITO DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com a Lei Municipal n.º 4.981 – LOA 2022, de 29 de novembro de 2021, e a Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura-SEMIF, Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia-SEMAT, Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças-SEMEF, Secretaria Municipal de Educação-SEMED e Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu-PREVINI, no valor de R\$ 17.749.200,00 (Dezessete milhões, setecentos e quarenta e nove mil e duzentos reais).

Art. 2º. Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto n.º 12.588 de 10 de janeiro de 2022.

Art. 3º. Os recursos compensatórios serão provenientes de Excesso de Arrecadação em conformidade com o Art. 43, §1º Inc II da Lei 4.320/64, Art. 6º Inc. III da Lei Orçamentária Anual 2022, oriundos da fonte de recursos próprios – Fonte 100.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ROGERIO MARTINS LISBOA
Prefeito

ANEXO

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU														
GABINETE DO PREFEITO														
ANEXO DO DECRETO N.º 12.899														
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Infraestrutura-SEMIF, Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia-SEMAT, Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças-SEMEF, Secretaria Municipal de Educação-SEMED e Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu-PREVINI.														
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Descrição do Projeto/ Atividade/ Operações Especiais</th> <th>Nat. da Despesa</th> <th>Fonte</th> <th>Anular</th> <th>Suplementar</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> </tr> </tbody> </table>					Descrição do Projeto/ Atividade/ Operações Especiais	Nat. da Despesa	Fonte	Anular	Suplementar					
Descrição do Projeto/ Atividade/ Operações Especiais	Nat. da Despesa	Fonte	Anular	Suplementar										

02.03.02.15.451.5022.1011	3.3.90.39	100	1.000.000,00
02.04.01.04.122.5001.2001	3.3.90.39	100	1.000.000,00
02.05.02.28.846.5010.7007	3.2.90.21	100	2.500.000,00
02.05.02.28.846.5010.7007	3.2.90.22	100	500.000,00
02.05.02.28.846.5010.7007	4.6.90.71	100	1.000.000,00
02.12.01.27.811.5017.7011	3.3.90.48	100	1.549.200,00
06.40.02.09.272.5002.2008	3.1.90.01	103	4.800.000,00
06.40.02.09.272.5002.2008	3.1.90.03	103	5.400.000,00
Total			17.749.200,00

Id. 05521/2022

DECRETO N.º 12.900 DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica alterada a estrutura básica da Semed na forma deste Decreto.

Art. 2º. Fica transformado, sem aumento de despesa, os cargos em comissão constantes do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG.
SEMED	DIRETOR ADJUNTO - ESCOLA MUNICIPAL DR. JUVENIL DE SOUZA LOPES	DAS III	573		2341	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO	SEMED

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 05522/2022

PORTARIA N.º 322 DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Dispensar CLEUMA VIEIRA DA SILVA, matrícula n.º 12/683.607-6, da Função Gratificada de Secretária Escolar da Escola Municipal Doutor José Brigagão Ferreira - FG I (722), da Secretaria Municipal de Educação – Semed, a contar de 01 de agosto de 2022.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 05523/2022